



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1075/2017

São Luís, 08 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da certidão que consta no documento 15 do PA-7916/2017,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1065, de 31 de outubro de 2017, para que passe a assim constar:

“1 - Designar a Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 308161845, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, nos períodos de 6 a 10/11/2017, 13 e 14/11/2017, 20 a 24/11/2017 e 27 a 01/12/2017, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2 - Designar a referida magistrada para, nos dias 16 e 17/11/2017, **remotamente**, responder pelo acervo A da Vara do Trabalho de Barreirinhas, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

3 - Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 15 (quinze) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Barreirinhas, a fim de desempenhar a função supra elencada.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 6 a 10/11/2017, 13 e 14/11/2017, 20 a 24/11/2017 e 27/11 a 01/12/2017.

5- A magistrada percorrerá o trecho Chapadinha/Barreirinhas/Chapadinha por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/mrsa